

PORTARIA N.º215, de 07 de julho de 2016.

Concede Férias a Servidor e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve,

Art.1º. Conceder Férias ao servidor abaixo relacionado, no período de 07 de julho a 05 de agosto de 2016.

| Nome | Matricula | Período aquisitivo |
|---------------------|------------------|---------------------------|
| Celia Maria Mezzomo | 389601 | 27.02.2015 a 26.02.2016 |

Art.3º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 07 de julho de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.